

**1º TERMO DE ERRATA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – PMBC**

Em conformidade ao art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Secretaria da Pessoa Idosa**, conforme detalhado no projeto básico, memorial descritivo, cronogramas e demais documentos que integram o processo licitatório, sofrerá as seguintes alterações:

**ONDE SE LÊ:**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, previsto no edital - item 7, sub item 7.1.4, inciso III e Projeto Básico - item 8, subitem 8.2:**

**Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprovem que a licitante tenha executado atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a execução dos seguintes serviços abaixo:**

- a). ~~Execução de Revestimento de piso;~~
- b). ~~Execução Esquadrias;~~
- c). ~~Execução de Pinturas;~~
- d). ~~Execução hidrossanitário; e~~
- e). ~~Execução de Instalação Elétrica.~~

**LEIA-SE:**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, previsto no edital - item 7, sub item 7.1.4, inciso III e Projeto Básico - item 8, subitem 8.2:**

**Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprovem que a licitante tenha executado atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a execução de reformas ou edificações em alvenaria.**

**ONDE SE LÊ:**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, previsto no edital - item 7, sub item 7.1.5, inciso II e Projeto Básico - item 9, subitem 9.2:**

**Certidão de acervo técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, do responsável técnico acima indicado, que comprove a execução de serviço de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto desta licitação, atestando, a execução dos serviços abaixo:**

- I. ~~Execução de Revestimento de piso;~~
- II. ~~Execução Esquadrias;~~
- III. ~~Execução de Pinturas;~~
- IV. ~~Execução hidrossanitário; e~~
- V. ~~Execução de Instalação Elétrica.~~

**LEIA-SE:**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, previsto no edital - item 7, sub item 7.1.5, inciso II e Projeto Básico - item 9, subitem 9.2:**

**Certidão de acervo técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, do responsável técnico acima indicado, que comprove a execução de serviço de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto desta licitação, atestando, a execução dos serviços de reforma ou edificações em alvenaria.**

Diante das alterações, a sessão de abertura dos envelopes e julgamento da habilitação será realizada no **dia 13 (treze) de dezembro de 2023, às 13h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos.

Balneário Camboriú, SC, 24 de novembro de 2023.



**SAMARONI BENEDET**  
Secretário de Compras